



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PARANÁ

*Corrige, altera, completa e torna público os Itens 8.1 e 8.2 do
Edital 001/2024 do Concurso Público - PSP*

ALAN JAROS, Prefeito do Município de **ANTÔNIO OLINTO – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2024** e um erro detectado no citado Edital,

RESOLVE

1º. Corrigir, completar, alterar e tornar público os Itens **8.1 e 8,2** do **Edital 001/2024** do **Concurso Público – PSP**, em andamento pela Prefeitura Municipal de **Antônio Olinto – Pr.** a saber:

Onde se Lê:

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

- 8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e nos Termos da Lei Municipal nº 985 de 15 de março de 2023, fica reservado 20% (Vinte por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos Afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição
- 8.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos Afro-brasileiros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).
 - 8.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 10% (Dez por cento) das vagas oferecidas no certame.
 - 8.2.2. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato afrodescendente concorreu, o candidato afrodescendente classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como afrodescendentes serão convocados para ocupar a 11ª, a 16ª, a 21ª vaga e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Leia-se:

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

- 8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e nos Termos da Lei Municipal nº 985 de 15 de março de 2023, fica reservado 20% (Vinte por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos Afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição
- 8.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos Afro-brasileiros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).
- 8.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (Vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 8.2.2. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato afro-brasileiro concorreu, o candidato afro-brasileiro classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas, será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como afro-brasileiros serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª, a 23ª vaga e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados

2º - Os demais itens do Edital 001/2024 permanecem inalterados.

Antônio Olinto, 20 de dezembro de 2024

Alan Jaros
Prefeito Municipal de Antônio Olinto - Paraná